

NÚMERO DE MATERIAL 1.3903 · CLASSE 1.3

X35Ni30

N.º de material 1.3903

também consta como Ni30

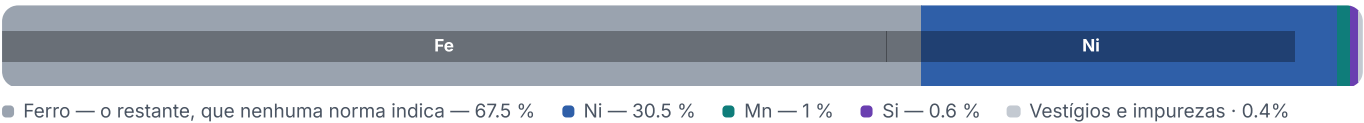
Composição química, valores mecânicos e físicos e 2 designações normativas de 1 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 2 em 1 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 6 registados
--------------------------------	---	--

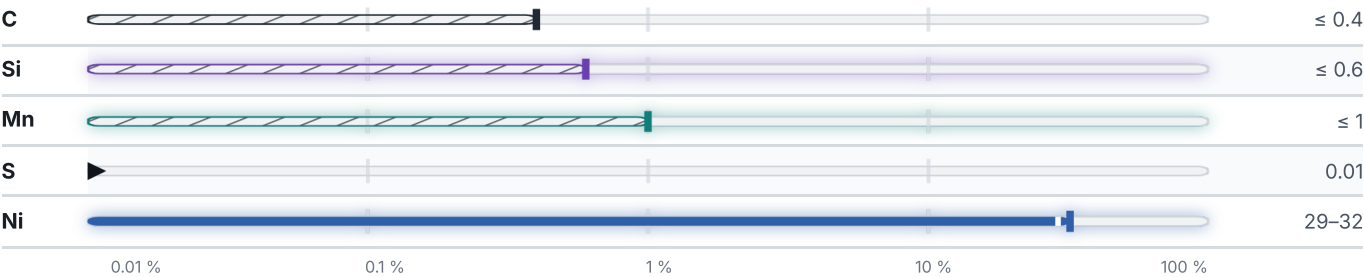
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — em falta: Cr, Mo.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.85	g/cm³

Tratamento térmico

2 regimes

ETAPA	TEMPERATURA	MEIO
source joins the operations with + / procedural order		
Solubilização	Temperatura não indicada	—
Envelhecimento	Temperatura não indicada	—
Solubilização	Temperatura não indicada	—

Designações nas diversas normas

2 designações · 2 documentadas como idênticas

Europa	2
Ni30	Nome próprio da qualidade din-en
X35Ni30	Nome próprio da qualidade din-en

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre X35Ni30

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE	PESQUISA DE QUALIDADES	N.º DE MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Pesquisar todas as qualidades	1.3903	20 de set. de 2026